



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE- (37) 3335-1527

REQUERIMENTO

Exmo. Sr.

Juscelino Rocha

DD. Presidente da Câmara Municipal

Passa Tempo/MG

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer de V.ex^a. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa officiar ao Exmo. Prefeito Municipal “que coloque em prática e aplique a Lei Municipal 1.745 de 05 e maio de 2016, que dispõe sobre a limpeza de terrenos, lotes, ou imóveis urbanos ou rurais, particulares, pelo Poder Público do Município de Passa Tempo”.

Justificativa: Devido ao período chuvoso que se instala em nossa Região, é necessário a limpeza de muitos lotes e terrenos em nosso Município.

Esses imóveis urbanos podem trazer perigo a população, tanto segurança, quando a saúde e integridade física e psicológica.

Pede deferimento.

-Sala de Sessões da Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 07 de novembro de 2022.

Eduardo Morais Uba e Silva
Vereador

DEFERIDO EM 07/11/22

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: única Discussão

Por: unanimidade (08) votos 22

Sala das Sessões: 07 de Novembro 2022

Presidente